



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 164/2017.

Designa Conselheiro para implantar comissão Ética no Município de Canaã do Carajás/PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de comissão de ética implantação da comissão de ética de enfermagem do Hospital 05 de Outubro no Município de Canaã dos Carajás/PA;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Luiz Heleno Mendes de Oliveira para implantar comissão de ética do Hospital 05 de Outubro no Município de Canaã dos Carajás/PA, dia 10 de maio do corrente ano;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os pedidos deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária